

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

PROJETO DE LEI Nº 64 / 2025

Institui o "Dia do Monitor e Cuidador Escolar" no Município de Congonhas- MG.

Art. 1º Fica instituído, no Município de Congonhas, o "Dia do Monitor e Cuidador Escolar", a ser celebrado anualmente no dia 28 de março.

Art. 2º A data estabelecida no artigo anterior passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º O objetivo da presente lei é:

I – Reconhecer publicamente a importância do trabalho desenvolvido pelos monitores e cuidadores escolares;

II – Valorizar a atuação desses profissionais na formação das crianças e no apoio às atividades pedagógicas;

III – Promover a conscientização da sociedade sobre o papel essencial dos monitores e cuidadores escolares.

Art. 4º O Poder Executivo poderá, por meio da Secretaria Municipal de Educação, promover ações comemorativas e de valorização profissional no âmbito das instituições de ensino no município.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de agosto de 2025.

PROFESSOR RODRIGO MENDES

Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2193/2025
Data: 14/08/2025 - Horário: 17:28
Legislativo - PLO 64/2025

Câmara Municipal de Congonhas

Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG. Telefone: (31) 3732-0300 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br
www.congonhas.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA

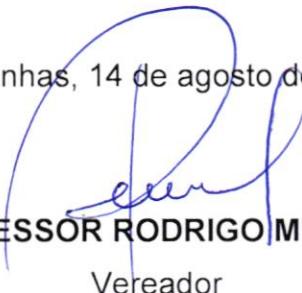
O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir o Dia do Monitor e Cuidador Escolar, a ser celebrado anualmente em 28 de março, no Município de Congonhas.

Os monitores e cuidadores escolares desempenham um papel essencial no desenvolvimento das crianças, atuando diretamente no cuidado, acompanhamento e apoio às práticas pedagógicas nas escolas e creches. Seu trabalho é parte fundamental da estrutura educacional, contribuindo significativamente para a qualidade do ensino oferecido na rede pública e privada.

Apesar disso, muitas vezes esses profissionais não recebem o devido reconhecimento social e institucional. Com a criação dessa data comemorativa, buscamos valorizar, celebrar e dar visibilidade à atuação dos monitores e cuidadores, fortalecendo a importância de sua presença na formação educacional das nossas crianças.

Além do reconhecimento, a data também poderá ser utilizada como momento de reflexão, formação e integração entre os profissionais da área, por meio de palestras, eventos e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e pelas próprias instituições escolares.

Congonhas, 14 de agosto de 2025.


PROFESSOR RODRIGO MENDES

Vereador